AUTÓGRAFO Nº 078/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 071/2024 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Memorial Histórico do Município de Bom Retiro do Sul.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Memorial Histórico do Município de Bom Retiro do Sul.

Art. 2º O Memorial Histórico do Município de Bom Retiro do Sul tem a função de resgatar e divulgar os fatos históricos do Município, e, simultaneamente, atender como uma central de informações aos turistas.

Parágrafo único. Os fatos históricos descritos neste artigo referem-se a documentos manuscritos, leis, fotografias, projeções ou quaisquer outros registros que forneçam dados sobre a formação étnica, religiosa, social, econômica, cultural, arquitetônica e/ou geográfica do Município de Bom Retiro do Sul.

Art. 3° O memorial terá como endereço original o antigo prédio que servia como sede para a Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº268 no bairro Cidade Baixa e se denominará “Memorial Bom-Retirense”.

Art. 4º Para ampla divulgação da História do Município, serão disponibilizadas, através de endereço eletrônico, site, ou qualquer outro recurso de informática, todas as informações contidas no Memorial, possíveis de serem transmitidas por este meio.

Art. 5º Será aceita toda e qualquer ajuda voluntária que venha acrescentar fatos relevantes que possam enriquecer o acervo do Memorial.

Art. 6º Todos os documentos que farão parte do acervo do Memorial terão total garantia de segurança e preservação.

Art. 7º O Memorial estará vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Esporte Lazer e Cultura (STELC) através de seu Departamento de Cultura, com recursos disponíveis neste Departamento e dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 21 de agosto de 2024.

Presidente em exercicio Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul